

Prefeitura Municipal de Cariacica
Espírito Santo

DECRETO Nº 314 DO DIA 3 DE DEZEMBRO DE 2025

**ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 3.601.348,73 PARA O
FIM ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no
artigo 7º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de **R\$ 3.601.348,73 (Três milhões e seiscentos e um mil e trezentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720**

Cariacica, 03 de dezembro de 2025.
Assinado digitalmente por
**EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO**
JUNIOR:76138038720
Data: 2025.12.03 13:55:43 -
0300

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

**CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700**

Assinado digitalmente por
**CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700**
Data: 2025.12.03 13:56:03 -
0300

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR R\$
02.31.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.451.0009.20234	Revitalização e Manutenção de Áreas e Equipamentos	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1879	3.998,00
		3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1894	343.371,47
15.451.0009.20235	Revitalização e Manutenção do Paisagismo	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1895	111.337,76
15.451.0009.20307	Instalação e manutenção de abrigos de ônibus	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	1963	199.837,03
15.451.0009.20310	Limpeza de encosta com gari alpinista	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1898	5.341,38
15.452.0009.20111	Gerenciamento da Limpeza Pública	3.3.90.37.00	1.500.0000.0000	1889	188.663,09
		3.3.90.37.00	1.708.0000.0000	1889	1.628.800,00
		3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1901	1.120.000,00
TOTAL					3.601.348,73

CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR R\$
02.03.00	PROCURADORIA GERAL				
02.03.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
04.122.0037.20217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	160	200.000,00
04.122.0037.20336	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	161	100.000,00
02.06.00	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02.06.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.122.0027.20156	Manutenção de Unidade	3.3.90.14.00	1.500.0000.0000	459	3.687,00
		3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	460	4.668,33
		3.3.90.33.00	1.500.0000.0000	463	10.651,00
		3.3.90.36.00	1.500.0000.0000	464	6.001,20
		3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	468	40.000,01
		4.4.90.40.00	1.500.0000.0000	486	46.785,67
08.242.0006.20104	Fortalecimento da Política Municipal da Pessoa com Deficiência	3.3.50.43.00	1.500.0000.0000	456	150,21
		3.3.93.39.00	1.500.0000.0000	479	100,00
02.07.00	SEC. MUN.DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE				
02.07.01	DESENVOLVIMENTO URBANO				
04.122.0027.20156	Manutenção de Unidade	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	518	544,08
02.07.03	MEIO AMBIENTE				

18.542.0016.20318	Otimização e modernização do Controle de atividades poluidoras	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	567	500,00
02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
04.122.0027.20156	Manutenção de Unidade	3.3.50.39.00	1.500.0000.0000	1157	1.000,00
		3.3.90.14.00	1.500.0000.0000	1174	418,00
		3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1175	895,31
		3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1180	30,07
		3.3.90.93.00	1.500.0000.0000	1200	800,00
		3.3.91.47.00	1.500.0000.0000	1203	100,00
		3.3.93.39.00	1.500.0000.0000	1204	100,00
		4.4.90.39.00	1.500.0000.0000	1249	998,00
		4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	1251	1.000,00
		4.4.91.39.00	1.500.0000.0000	1267	100,00
		4.4.93.52.00	1.500.0000.0000	1268	100,00
13.391.0018.10011	Ampliação, Construção e Reforma de Equipamentos Públicos	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1181	1.000,00
13.392.0015.10065	Desenv., Fomento e Apoio às Ações da Economia Criativa e às Ativ.Artesanais	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1184	1.000,00
13.392.0018.10066	Difusão de Editais Diversos	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1187	1.000,00
13.392.0018.10140	Incentivo e Fomento à Profissionalização Cultural	3.3.50.39.00	1.500.0000.0000	1166	12.010,00
		3.3.90.37.00	1.500.0000.0000	1179	10.000,00
		3.3.93.39.00	1.500.0000.0000	1213	1.000,00
13.392.0018.10339	Incentivo, Fomento e Fortalecimento da Cultura de Congo	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1190	2.000,00
13.392.0018.20139	Incentivo e Fomento à Lei João Bananeira.	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1192	206.000,00
		3.3.90.48.00	1.500.0000.0000	1197	205.010,00
13.392.0018.20141	Incentivo e Fomento às Festas Tradicionais e de Mov.Cult.Populares	3.3.90.36.00	1.500.0000.0000	2873	2.400,00
13.392.0040.20338	Promover apresentações culturais e artísticas nos bairros	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1195	44.235,00
02.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
13.391.0018.10011	Ampliação, Construção e Reforma de Equipamentos Públicos	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1290	488,64
13.392.0018.20158	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1293	3.437,68
02.09.03	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO				
23.695.0008.20019	Apoio e incentivo às atividades de Cultura e Turismo	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1316	1.001,02
		4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	2867	15.450,00
23.695.0008.20206	Publicidade, Propaganda e Marketing de Cultura e T	3.3.50.39.00	1.500.0000.0000	1315	2.600,00
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
04.122.0027.20156	Manutenção de Unidade	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1351	300,00
		3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1365	38,50
		3.3.90.40.00	1.500.0000.0000	1371	25.399,00

27.811.0014.10020	Aporte Financeiro à Lei 5.297/2014 - Horácio Carlos Rosa	3.3.90.48.00	1.500.0000.0000	1373	3.900,00
27.812.0014.10046	Construção de Equipamentos Esportivos e de Lazer.	4.4.90.51.00	1.500.0000.2042	1400	523,57
		4.4.90.51.00	1.500.0000.3008	1400	20.000,00
		4.4.90.51.00	1.500.0000.3010	1400	542,51
27.812.0014.10096	Fomento ao Esporte e Lazer.	3.3.50.39.00	1.500.0000.0000	1343	20.497,26
		3.3.50.39.00	1.500.0000.3012	1343	2.000,00
		3.3.90.31.00	1.500.0000.0000	1356	0,50
02.11.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA				
02.11.01	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA				
04.122.0027.20156	Manutenção de Unidade	4.4.90.52.00	1.500.0000.2136	1504	277,35
20.605.0019.20099	Fomento às Feiras Agroecológicas	4.4.50.39.00	1.500.0000.0000	1484	1.000,00
20.608.0016.20239	Saneamento Rural	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1453	231,39
20.608.0019.20082	Estruturação e Manut. da Patrulha Rural Mecan.e da Cadeia Produtiva	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1445	14.900,00
		4.4.90.52.00	1.500.0000.2125	1509	57.060,08
		4.4.90.52.00	1.500.0000.2050	1509	11.155,00
		4.4.90.52.00	1.500.0000.2124	1509	8.452,00
20.608.0019.20093	Fomento a Cadeia da Piscicultura e da Pesca	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1456	7.300,00
20.608.0019.20097	Fomento ao Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M.	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	1511	626,00
02.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04.122.0037.20217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	1759	300.000,00
04.122.0037.20336	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	1760	82.421,26
02.14.02	ENCARGOS GERAIS				
28.843.0000.30006	Amortização, Juros e Encargos da Dívida Pública	3.3.90.36.00	1.500.0000.0000	1839	188.663,09
		4.6.90.71.00	1.708.0000.0000	1846	1.628.800,00
02.35.00	GABINETE DO PREFEITO				
02.35.01	GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0037.20336	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	2206	150.000,00
04.06.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.244.0006.10012	Ampliação/Construção da Proteção Social Básica	4.4.90.51.00	1.500.0000.2128	2746	101.500,00
08.244.0006.20031	Benefícios Sócioassistenciais	3.3.90.32.00	1.500.0000.0000	2692	7.254,00
		3.3.90.48.00	1.500.0000.0000	2715	41.246,00
TOTAL					3.601.348,73



	5	569
	12	633
		640
	10	699
Campo Verde II (Mat. Mãe 7.374)		707
	D	747
		751
	B	811
Parque Nacional II (Mat. mãe 6.028)		829
	Q-F	129
		129
	2	191

Art. 2º Fica aprovado do projeto de regularização fundiária do núcleo consolidado no Bairro Campo Verde, nos termos do artigo 30, inciso II, e artigo 40, inciso II, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 3º Fica de Domínio Público do Município de Cariacica, referente à área destinada às vias públicas de circulação existentes, compostas por ruas, travessas, servidões, becos e escadarias. O núcleo possui as seguintes infraestruturas: abastecimento de água tratada, energia elétrica, iluminação pública, telefonia, limpeza de vias, coleta de resíduos sólidos, escoamento de águas pluviais, vias de circulação e pavimentação, não possuindo nenhum logradouro sem infraestrutura básica.

Art. 4º Fica autorizada a expedição da Certidão de Regularização Fundiária (CRF) referente ao processo de regularização fundiária do núcleo urbano consolidado denominado de Santo Antônio para posterior encaminhamento desta, juntamente com o projeto de regularização fundiária aprovado neste Decreto, para registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, nos termos dos artigos 41 e 42 da Lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 5º Fica autorizada a titulação dos beneficiários do processo de regularização fundiária aprovado por este Decreto, com emissão dos Títulos de Legitimação Fundiária e Legitimação de Posse nos termos do artigo 23 da Lei Federal.

Art. 6º Fica permitida a constituição de condomínio urbano simples para a REURB-S, a critério da SEMHAB, conforme artigo 39 e 46 da Lei Federal 13.465/2017.

Art. 7º Revogam-se dispositivos em contrário, em especial o Decreto nº 036/2025.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Cariacica/ES, 03 de dezembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal
WELINGTON SILVA
Secretário Municipal de Habitação

DECRETO Nº 314, DO DIA 3 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.601.348,73 PARA O FIM ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.601.348,73 (Três milhões e seiscentos e um mil e trezentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 03 de dezembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal
CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR R\$
02.31.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.451.0009.20234	Revitalização e Manutenção de Áreas e Equipamentos	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1879	3.998,00
		3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1894	343.371,47
15.451.0009.20235	Revitalização e Manutenção do Paisagismo	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1895	111.337,76
15.451.0009.20307	Instalação e manutenção de abrigos de ônibus	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	1963	199.837,03
15.451.0009.20310	Limpeza de encosta com gari alpinista	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1898	5.341,38

15.452.0009.20111	Gerenciamento da Limpeza Pública	3.3.90.37.00	1.500.0000.0000	1889	188.663,09
		3.3.90.37.00	1.708.0000.0000	1889	1.628.800,00
		3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1901	1.120.000,00
		TOTAL			3.601.348,73

CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR R\$
02.03.00	PROCURADORIA GERAL				
02.03.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
04.122.0037.20217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	160	200.000,00
04.122.0037.20336	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	161	100.000,00
02.06.00	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02.06.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.122.0027.20156	Manutenção de Unidade	3.3.90.14.00	1.500.0000.0000	459	3.687,00
		3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	460	4.668,33
		3.3.90.33.00	1.500.0000.0000	463	10.651,00
		3.3.90.36.00	1.500.0000.0000	464	6.001,20
		3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	468	40.000,01
		4.4.90.40.00	1.500.0000.0000	486	46.785,67
08.242.0006.20104	Fortalecimento da Política Municipal da Pessoa com Deficiência	3.3.50.43.00	1.500.0000.0000	456	150,21
		3.3.93.39.00	1.500.0000.0000	479	100,00
02.07.00	SEC. MUN.DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE				
02.07.01	DESENVOLVIMENTO URBANO				
04.122.0027.20156	Manutenção de Unidade	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	518	544,08
02.07.03	MEIO AMBIENTE				
18.542.0016.20318	Otimização e modernização do Controle de atividades poluidoras	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	567	500,00
02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
04.122.0027.20156	Manutenção de Unidade	3.3.50.39.00	1.500.0000.0000	1157	1.000,00
		3.3.90.14.00	1.500.0000.0000	1174	418,00
		3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1175	895,31
		3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1180	30,07
		3.3.90.93.00	1.500.0000.0000	1200	800,00
		3.3.91.47.00	1.500.0000.0000	1203	100,00
		3.3.93.39.00	1.500.0000.0000	1204	100,00
		4.4.90.39.00	1.500.0000.0000	1249	998,00
		4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	1251	1.000,00
		4.4.91.39.00	1.500.0000.0000	1267	100,00
		4.4.93.52.00	1.500.0000.0000	1268	100,00
13.391.0018.10011	Ampliação, Construção e Reforma de Equipamentos Públicos	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1181	1.000,00
13.392.0015.10065	Desenv., Fomento e Apoio às Ações da Economia Criativa e às Ativ.Artesanais	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1184	1.000,00
13.392.0018.10066	Difusão de Editais Diversos	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1187	1.000,00
13.392.0018.10140	Incentivo e Fomento à Profissionalização Cultural	3.3.50.39.00	1.500.0000.0000	1166	12.010,00
		3.3.90.37.00	1.500.0000.0000	1179	10.000,00
		3.3.93.39.00	1.500.0000.0000	1213	1.000,00
13.392.0018.10339	Incentivo, Fomento e Fortalecimento da Cultura de Congo	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1190	2.000,00
13.392.0018.20139	Incentivo e Fomento à Lei João Bananeira.	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1192	206.000,00
		3.3.90.48.00	1.500.0000.0000	1197	205.010,00
13.392.0018.20141	Incentivo e Fomento às Festas Tradicionais e de Mov.Cult.Populares	3.3.90.36.00	1.500.0000.0000	2873	2.400,00

13.392.0040.20338	Promover apresentações culturais e artísticas nos bairros	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1195	44.235,00
02.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
13.391.0018.10011	Ampliação, Construção e Reforma de Equipamentos Públicos	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1290	488,64
13.392.0018.20158	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1293	3.437,68
02.09.03	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO				
23.695.0008.20019	Apoio e incentivo às atividades de Cultura e Turismo	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1316	1.001,02
		4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	2867	15.450,00
23.695.0008.20206	Publicidade, Propaganda e Marketing de Cultura e T	3.3.50.39.00	1.500.0000.0000	1315	2.600,00
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
04.122.0027.20156	Manutenção de Unidade	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1351	300,00
		3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1365	38,50
		3.3.90.40.00	1.500.0000.0000	1371	25.399,00
27.811.0014.10020	Aporte Financeiro à Lei 5.297/2014 - Horácio Carlos Rosa	3.3.90.48.00	1.500.0000.0000	1373	3.900,00
27.812.0014.10046	Construção de Equipamentos Esportivos e de Lazer.	4.4.90.51.00	1.500.0000.2042	1400	523,57
		4.4.90.51.00	1.500.0000.3008	1400	20.000,00
		4.4.90.51.00	1.500.0000.3010	1400	542,51
27.812.0014.10096	Fomento ao Esporte e Lazer.	3.3.50.39.00	1.500.0000.0000	1343	20.497,26
		3.3.50.39.00	1.500.0000.3012	1343	2.000,00
		3.3.90.31.00	1.500.0000.0000	1356	0,50
02.11.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA				
02.11.01	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA				
04.122.0027.20156	Manutenção de Unidade	4.4.90.52.00	1.500.0000.2136	1504	277,35
20.605.0019.20099	Fomento às Feiras Agroecológicas	4.4.50.39.00	1.500.0000.0000	1484	1.000,00
20.608.0016.20239	Saneamento Rural	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1453	231,39
20.608.0019.20082	Estruturação e Manut. da Patrulha Rural Mecan.e da Cadeia Produtiva	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1445	14.900,00
		4.4.90.52.00	1.500.0000.2125	1509	57.060,08
		4.4.90.52.00	1.500.0000.2050	1509	11.155,00
		4.4.90.52.00	1.500.0000.2124	1509	8.452,00
20.608.0019.20093	Fomento a Cadeia da Piscicultura e da Pesca	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1456	7.300,00
20.608.0019.20097	Fomento ao Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M.	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	1511	626,00
02.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04.122.0037.20217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	1759	300.000,00
04.122.0037.20336	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	1760	82.421,26
02.14.02	ENCARGOS GERAIS				
28.843.0000.30006	Amortização, Juros e Encargos da Dívida Pública	3.3.90.36.00	1.500.0000.0000	1839	188.663,09
		4.6.90.71.00	1.708.0000.0000	1846	1.628.800,00
02.35.00	GABINETE DO PREFEITO				
02.35.01	GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0037.20336	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	2206	150.000,00
04.06.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.244.0006.10012	Ampliação/Construção da Proteção Social Básica	4.4.90.51.00	1.500.0000.2128	2746	101.500,00
08.244.0006.20031	Benefícios Sócioassistenciais	3.3.90.32.00	1.500.0000.0000	2692	7.254,00
		3.3.90.48.00	1.500.0000.0000	2715	41.246,00
TOTAL					3.601.348,73

DECRETO Nº 315, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.799.178,38 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.799.178,38 (Hum milhão, setecentos e noventa e nove mil, cento e setenta e oito reais e trinta e oito centavos) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.